MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2016-PROGRAD/UNIFAP

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2016

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONVOCA EM 2ª CHAMADA PÚBLICA** os candidatos em Lista de Espera do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU/2016, para habilitação e matrícula nos cursos de graduação desta IFES.

- 1. Os candidatos deverão comparecer ao **Ginásio de Esporte/UNIFAP**, no Campus Marco Zero do Equador, **no dia 19/04/2016**, no horário estabelecido no **ANEXO I** deste edital, para efetuarem habilitação e matrícula, dentro do posicionamento descrito no ANEXO I deste edital, relacionados na LISTA DE ESPERA SISU, publicado no site da UNIFAP.
- 2. Para a Chamada Pública será convocado até 200 (duzentos) candidatos por curso a partir do último candidato convocado na 1º Chamada Pública, objetivando o preenchimento total do número de vagas disponíveis em cada curso.
- 3. A matrícula obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis, não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número exato de vagas.
- 4. A relação de candidatos convocados começará a ser lida às 15h, em única chamada, aberta para habilitação e matrícula.
- 5. O candidato convocado deverá está de posse dos seguintes documentos (**original e cópia**):
- a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
- b. CPF;
- c. Título de Eleitor (se maior de dezoito anos);
- d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) disponível pelo site do Tribunal Eleitoral (www.tse.jus.br);
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento;



- f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de dezoito anos);
- g. Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio expedido pelo órgão competente ou equivalente;
- h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);
- j. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- 5.1 O candidato deverá, ainda, trazer 01 (um) classificador transparente com elástico e uma foto 3x4.
- 5.2 Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula, <u>não puderem</u> <u>apresentar</u>, para a conferência, <u>o original dos documentos solicitados no item 5, letras a</u> <u>à i (exceto letra d)</u>, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
- 5.3. Quando, excepcionalmente, não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, conforme item 5 letra g, com data anterior máxima de 180 dias.
- 5.4. Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula não puderem apresentar o comprovante de residência solicitado no rol de documentos, assinarão uma declaração de residência nos termos da Lei nº 7.115/1983.
- 6. O candidato ou seu procurador legalmente constituído que não estiver presente ou que estiver com a documentação incompleta no momento da chamada perderá o direito à vaga, sendo chamado o candidato subsequente da lista até completar o número de vagas disponíveis em cada curso.
- 7. Se novos pedidos de desistências forem protocolados no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) da UNIFAP até a data da realização da chamada pública, a UNIFAP, objetivando o que dispõe o item 2, incluirá as novas vagas para serem preenchidas na chamada pública regida por este edital.
- 8. A UNIFAP se resguarda no direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sansões legais.

Macapá-Ap, 12 de abril de 2016.

Prof^a. Dr^a. Leila do Socorro Rodrigues Feio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2016-PROGRAD/UNIFAP

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA – Dia 19/04/2016 - 15h – GINÁSIO DE ESPORTE

Nº	CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA
1.	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Bacharelado – Noturno	2	Do 28° ao 228°
2.	CIÊNCIAS AMBIENTAIS – Bacharelado – Vespertino	3	Do 76° ao 276°
3.	GEOGRAFIA – Bacharelado – Integral	1	Do 55° ao255°
4.	CIÊNCIAS SOCIAIS- Bacharelado - Vespertino	1	Do 32° ao232°
5.	ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado – Vespertino	4	Do 17º ao 217º
6.	ARQUITETURA – Bacharelado – Vespertino	3	Do 64° ao264°
7.	ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - Noturno	2	Do 25° ao225°
8.	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Bacharelado - Integral	1	Do 44° ao 244°
9.	FISIOTERAPIA – Bacharelado - Integral	4	Do 70° ao270°
10.	TEATRO - Licenciatura - Matutino	2	Do 126° ao 326°
11.	PEDAGOGIA - Licenciatura – Matutino	3	Do 51° ao 251°
12.	SOCIOLOGIA – Licenciatura – Vespertino	2	Do 38° ao 238°
13.	DIREITO – Bacharelado – Noturno	2	Do 22º ao 222º
14.	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - Matutino	1	Do 59° ao 259°
15.	FARMÁCIA – Bacharelado – Integral	1	Do 52° ao 252°
16.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – Bacharelado - Vespertino	4	Do 41° ao 241°
17.	HISTÓRIA - Licenciatura – Noturno	1	Do 24° ao 224°
18.	HISTÓRIA - Licenciatura – Vespertino	1	Do 24° ao 224°
19.	LETRAS -PORTUGUÊS E FRANCÊS - Licenciatura - Matutino	1	Do 17º ao 217º
20.	LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS – Licenciatura – Matutino	1	Do 32° ao 232°
21.	MEDICINA - Bacharelado - Integral	2	Do 56° ao 256°